

Resolução nº 018 de 03 de julho de 2024

Dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2025 do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências.

Considerando as decisões da 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba ocorrida em 03 de julho de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estimado o valor de R\$ 4.794.395,65 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais, sessenta e cinco centavos) a receita do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, correspondendo o valor mensal de R\$ 399.532,97 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais, noventa e sete centavos) para o Exercício de 2025, representando o valor de R\$ 5,32 (cinco reais, trinta e dois centavos) por habitante, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A Receita será realizada mediante: (art. 4º da Portaria STN nº 72/2012)

- I – bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- II – transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- III – tarifas e outros preços públicos;
- IV – auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo que não compõem o consórcio público;
- V – receita de prestação de serviços;
- VI – recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;
- VII – outras receitas próprias.

§ 1º Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

Art. 3º Fica fixada em R\$ 4.794.395,65 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais, sessenta e cinco centavos) a despesa do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba para o Exercício de 2025, conforme quadro Anexo II a esta resolução.

Art. 4º Durante a execução orçamentária do Exercício de 2025 fica o Ordenador de Despesas autorizado a:

I – contratar operações de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;

III – abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado da receita, podendo, portanto, utilizar-se dos recursos:

- a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artido da lei Federal nº 4.320/1964;
- b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
- c) O superavit financeiro do exercício anterior apurado em balanço patrimonial.

IV – Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentário, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta resolução, autorizada a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da despesa fixada nesta Resolução.

Art. 5º Esta resolução, bem como Anexo I – Receita e o Anexo II – Despesas, foram deliberados e aprovados na 11ª Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 03 de julho de 2024.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 03 de julho de 2024.


Anderson Farias Ferreira
PRESIDENTE

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

ANEXO I – Resolução nº 018 de 03 de julho de 2024

ORÇAMENTO DAS RECEITAS
EXERCÍCIO 2025

RUBRICAS	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR ORÇADO
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	18.542	50.000,00
1.7.3.9.50.0.1.01.01.00	Cota Prefeitura São José dos Campos	18.542	3.706.011,31
1.7.3.9.50.0.1.01.02.00	Cota Prefeitura Tremembé	18.542	272.070,34
1.7.3.9.50.0.1.01.03.00	Cota Prefeitura Monteiro Lobato	18.542	22.000,41
1.7.3.9.50.0.1.01.04.00	Cota Prefeitura Santo Antonio do Pinhal	18.542	37.923,86
1.7.3.9.50.0.1.01.05.00	Cota Prefeitura Jambeiro	18.542	34.010,79
1.7.3.9.50.0.1.01.06.00	Cota Prefeitura Paraibuna	18.542	93.929,74
1.7.3.9.50.0.1.01.07.00	Cota Prefeitura de Santa Branca	18.542	74.300,57
1.7.3.9.50.0.1.01.09.00	Cota Prefeitura de Bananal	18.542	53.001,96
1.7.3.9.50.0.1.01.10.00	Cota Prefeitura de Lorena	18.542	451.146,67
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS		18.542	4.794.395,65

ESTIMATIVA RECEITAS 2025
12 MESES

Municípios	População	Custo Estimado Mensal	Custo Estimado Anual
São José dos Campos	697.054	308.834,28	3.706.011,31
Tremembé	51.173	22.672,53	272.070,34
Monteiro Lobato	4.138	1.833,37	22.000,41
Santo Antônio do Pinhal	7.133	3.160,32	37.923,86
Jambeiro	6.397	2.834,23	34.010,79
Paraibuna	17.667	7.827,48	93.929,74
Santa Branca	13.975	6.191,71	74.300,57
Lorena	84.855	37.595,56	451.146,67
Bananal	9.969	4.416,83	53.001,96
Total	892.361	395.366,30	4.744.395,65
Custo por habitante 2025	5,32		
Custo por habitante 2024	R\$ 5,32		

Total Despesas	4.744.395,65
Habitantes	892.361
Custo por Habitantes	5,32

ANEXO II – Resolução nº 018 de 03 de julho de 2024

ENTIDADE 1 - CONSORCIO PUBLICO AGENCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA
ORGÃO 01 - CONSORCIO PUBLICO AGENCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA
UNIDADE 01.01 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONSORCIO
FUNCIONAL 18.542.0001 - MANUTENÇÃO CONSORCIO

RUBRICAS	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.542	2.419.421,66
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	18.542	725.826,50
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	18.542	500,00
3.1.92.11.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.542	500,00
3.1.94.11.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.542	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	18.542	69.600,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	18.542	1.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	18.542	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	18.542	500,00
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	18.542	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	18.542	405.600,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	18.542	945.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio Alimentação	18.542	175.447,49
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	18.542	500,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.542	500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	18.542	500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	18.542	18.000,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS		18.542	4.794.395,65